



ISSN: 2230-9926

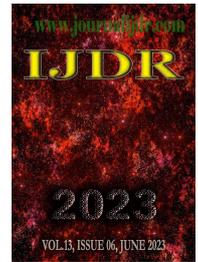
Available online at <http://www.journalijdr.com>

IJDR

International Journal of Development Research

Vol. 13, Issue, 06, pp. 62917-62921, June, 2023

<https://doi.org/10.37118/ijdr.26806.06.2023>



RESEARCH ARTICLE

OPEN ACCESS

TELEMEDICINA NA REGIÃO CENTRO-SUL FLUMINENSE (PERSPECTIVAS DE MÉDICOS E PACIENTES)

*Gabriel Ferreira Teixeira and Ana Paula Simões Ferreira Teixeira

¹Discente do oitavo período de Medicina da Universidade de Vassouras; ²Graduada em Medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Mestrado em Saúde Brasileira pela Universidade Federal de Juiz de Fora, MBA em Administração de Hospitais e Clínicas pela FGV, MBA em Gestão Inovadora em Saúde pela Faculdade Unimed, Docente de Nefrologia e PAPMII da Universidade de Vassouras

ARTICLE INFO

Article History:

Received 21st April, 2023
Received in revised form
29th April, 2023
Accepted 14th May, 2023
Published online 30th June, 2023

KeyWords:

Telemedicina, Pandemia,
Saúde, Tecnologia

*Corresponding author:
Gabriel Ferreira Teixeira

ABSTRACT

Objetivo: O presente estudo teve como objetivo entender as perspectivas de pacientes e médicos em relação ao emprego da Telemedicina na região Centro-Sul Fluminense. **Métodos:** Método prospectivo de pesquisa exploratória. **Resultados:** Em ambos os grupos, houve aumento do uso da Telemedicina após a Pandemia: o número de médicos que utilizaram meios tecnológicos para o exercício da Medicina subiu de 43,5% para 59,7%, enquanto o número de pacientes utilizando recursos tecnológicos para consulta médica também subiu de 6,6% para 23,8%. Enquanto 72,3% dos pacientes que utilizaram recursos tecnológicos no atendimento médico avaliaram a experiência como ótima ou muito boa, apenas 8,6% dos médicos avaliaram-na da mesma forma. Ao final da Pandemia, 49,3% dos pacientes referiu que irá preferir a modalidade presencial, 48,7% gostaria de poder escolher por consultas em ambas as modalidades, dependendo do contexto e apenas 2% irá preferir manter o atendimento médico utilizando exclusivamente recursos tecnológicos. **Conclusão:** Conclui-se que médicos e pacientes passaram a adotar recursos tecnológicos com maior frequência após a Pandemia. Cerca de metade dos pacientes irão preferir manter a utilização de recursos tecnológicos na assistência à saúde após a Pandemia, sem abrir mão de consultas presenciais.

Copyright©2023, Gabriel Ferreira Teixeira and Ana Paula Simões Ferreira Teixeira. This is an open access article distributed under the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.

Citation: Gabriel Ferreira Teixeira and Ana Paula Simões Ferreira Teixeira. 2023. "Telemedicina na região centro-sul fluminense (perspectivas de médicos e pacientes)". *International Journal of Development Research*, 13, (06), 62917-62921.

INTRODUCTION

A Pandemia do novo Coronavírus acelerou o uso de meios digitais no atendimento médico e orientações de cuidados à saúde à distância, a partir da Lei Federal 13.989 de 15 de abril de 2020¹, aprovada em caráter emergencial, estabelecendo ainda a preservação dos preceitos éticos e normativos da profissão, bem como a obrigatoriedade do paciente em informar ao paciente as limitações do método, diante da impossibilidade de realização do exame físico. No entanto, alguns aspectos como: vantagens, desvantagens e aceitação das limitações do método por médicos e pacientes, disponibilização da tecnologia necessária, conhecimento e cumprimento da legislação vigente, considerando a segurança do paciente e do sigilo de seus dados e as formas de remuneração precisam ser melhor conhecidos e analisados em nossa região. O presente estudo tem como objetivos compreender o conhecimento e as expectativas dos principais players na utilização desse método: médicos e pacientes na região Centro-Sul Fluminense, identificar o que conhecem sobre Telemedicina, as dificuldades percebidas, suas expectativas em relação a esse método e identificar

as congruências e as divergências entre as opiniões de médicos e pacientes em relação à telemedicina, comparando os resultados dos dados obtidos em ambos os grupos.

MÉTODOS

Método prospectivo de pesquisa exploratória, utilizando ferramentas de pesquisa (questionários, utilizando o googleforms), direcionados, respectivamente, a médicos e a pacientes da região Centro-Sul Fluminense, através de redes sociais e grupos de WhatsApp, acerca da sua percepção em relação à Telemedicina. A análise de dados foi realizada, utilizando as ferramentas do Google Forms[®] e do programa Excel[®], Microsoft Office[®], durante o primeiro trimestre de 2021.

Critérios de inclusão: Para resposta do questionário direcionado a médicos, o critério de inclusão foi fazer parte de uma das associações médicas da região centro-sul fluminense e, portanto, constar do grupo de WhatsApp da respectiva associação, por onde o questionário foi enviado. Para resposta do questionário direcionado a pacientes, adotou-se como critério de exclusão, idade menor que 18 anos.

Limitações: O estudo foi realizado em uma amostra da população restrita à região Centro-Sul Fluminense. O link do questionário destinado aos pacientes foi enviado a partir dos contatos dos autores da pesquisa, podendo não ter alcançado todos os estratos sociais da população estudada.

Proposição: Hipótese nula: Médicos e pacientes que, respectivamente, atuam e residem na região Centro-Sul Fluminense têm conhecimentos e expectativas diferentes em relação à utilização da Telemédicina.

RESULTADOS

Sessenta e dois (62) médicos e cento e cinquenta e um (151) pacientes responderam aos respectivos questionários. Em relação à faixa etária, 59,7% dos médicos que participaram da pesquisa tinham entre 30 e 49 anos e 27,4% entre 50 e 69 anos. Apenas 8,1% tinham menos de 30 anos e apenas 4,8% dos médicos, 70 anos ou mais. Já na população geral, considerada aqui como potenciais pacientes, 31,8% tinham menos de 30 anos e 42,4% apresentavam-se na faixa etária entre 30 e 49 anos. Apenas 9,9% da população estudada apresentava mais de 60 anos e apenas 2%, 70 anos ou mais. Em relação ao gênero, 51,6% dos médicos que responderam o questionário eram homens, enquanto houve predomínio de mulheres (72,2%) no grupo dos pacientes que responderam o questionário. Em relação à amostra de pacientes pesquisados, 75,5% referiram ter a cobertura de um seguro de saúde suplementar (plano de saúde). Antes do início da Pandemia do novo Coronavírus, 43,5% dos médicos responderam que já haviam exercido a Medicina utilizando meios tecnológicos, ao passo que somente 6,6% dos pacientes relataram já terem utilizado recursos tecnológicos durante consulta com profissional médico.

Durante a Pandemia, o número de profissionais médicos que utilizaram meios tecnológicos para o exercício da Medicina subiu de 43,5% para 59,7%, enquanto o número de pacientes que passaram a utilizar recursos tecnológicos para consulta médica também subiu de 6,6% para 23,8%. Aos médicos que não utilizaram recursos tecnológicos durante a Pandemia para exercer a Medicina, perguntaram-se os motivos de não a terem utilizado. O mesmo médico poderia escolher mais de uma resposta. Cinco médicos responderam não ter interesse em adotar meios tecnológicos para o exercício da Medicina, outros cinco responderam não terem conhecimento em como utilizá-la, mas com interesse em aprender e seis referiram não conhecer a legislação vigente, mas nenhum deles respondeu não ter os equipamentos necessários para a adoção da tecnologia em sua prática profissional. Aos oito profissionais que marcaram a opção “outros”, quatro descreveram em uníssono que não tiveram oportunidade de trabalhar com Telemédicina.

Aos pacientes que não utilizaram recursos tecnológicos para atendimento médico durante a Pandemia (n=115), a maioria respondeu que não precisou de atendimento médico durante o período (74 pacientes, 64,3%), 4 pacientes (3,5%) consideraram que não confiaram que o médico seria capaz de fazer o diagnóstico à distância sem realizar o exame físico e 19 (16,5%) pacientes não souberam como ter acesso a esse recurso e, por fim, 18 pacientes (15,7%) marcaram a resposta “outros”, cujas respostas mais frequentes se referiram ao desconhecimento sobre a possibilidade de oferta do recurso na internet ou pela operadora de saúde (n=4) e pela preferência à consulta presencial (n=7) e duas (n=2) pacientes gostariam de dispor desse recurso, mas esse não fora disponibilizado pela operadora de seu seguro de saúde suplementar. Em relação ao grupo de pacientes que relatou ter utilizado a Telemédicina durante a pandemia (n=36), 72,3% avaliaram sua experiência como ótima ou muito boa, 19,4% consideraram a experiência boa. Nenhum paciente considerou a experiência péssima e apenas 2,8% a consideraram ruim (Figura 1). Em relação aos médicos que utilizaram a Telemédicina, apenas 8,6% consideraram a experiência ótima ou muito boa e 37,9% consideraram a experiência como boa, 13,8% consideraram a experiência como regular e apenas 1,7% consideraram a experiência como ruim (figura 2).



Fonte: Google Forms®

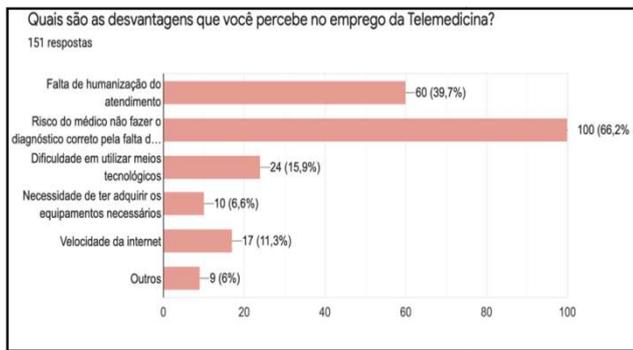
Figura 1. Experiência dos pacientes utilizando a Telemédicina



Fonte: Google Forms®

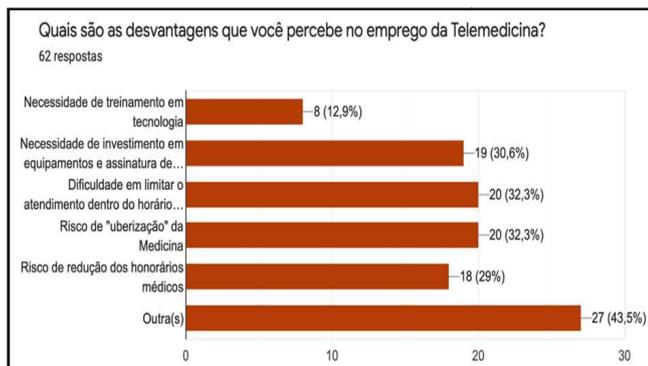
Figura 2. Experiência dos médicos utilizando a Telemédicina

A maioria dos médicos e pacientes referiram utilizar meios tecnológicos cotidianos como ferramentas para a Telemédicina. Dos 36 pacientes que referiram terem consultado através do uso de tecnologia após o início da Pandemia, 52,7% referiram que foram atendidos por WhatsApp, 22,2% através de plataformas de teleconferências como Zoom, Cisco Webex e Google meet. Apenas 7 (19,4%) pacientes relataram ter realizada a consulta através de plataformas especializadas disponibilizadas por operadoras de saúde. Quatro pacientes consideraram um telefonema com um médico como uma modalidade de consulta por Telemédicina. Importante ressaltar, que tanto no questionário destinado aos pacientes quanto aos médicos, observa-se claramente a omissão de ferramenta destinada à informação dos pacientes quanto à limitação da utilização de recursos tecnológicos para o exercício da Medicina: apenas 51,3% dos pacientes que foram consultados por Telemédicina responderam que foi utilizada uma ferramenta com essa finalidade informativa antes da consulta e apenas 20% dos médicos entrevistados que fizeram atendimentos através de recursos tecnológicos a utilizaram. Em relação às vantagens da utilização da Telemédicina, tanto médicos (67,7%) quanto pacientes (53,3%) consideraram a mesma como uma alternativa importante ao acesso à saúde a pacientes que residem em locais distantes. Observa-se, sob a ótica dos pacientes (58,9%), a importante valorização da Telemédicina sob o aspecto de proteção quanto à minimização do risco de contágio por doenças infecciosas. Em relação às desvantagens da Telemédicina, 66,2% dos pacientes apontam o risco de diagnóstico incorreto pela falta do exame físico, enquanto 39,7% consideram a falta de humanização do atendimento (Figura 3). Os médicos elencaram outras desvantagens (figura 4), considerando aspectos como a dificuldade em limitar o atendimento dentro do horário comercial e a desvalorização da profissão (“uberização” da Medicina: 32,3%, risco de redução dos honorários médicos: 29%). Para aqueles que escolheram a resposta “outros”, a maioria, (n=27, 31%), considerou a falta do exame físico como a principal desvantagem.



Fonte:Google Forms®

Figure 3. Desvantagens da Telemedicina, pela perspectiva dos pacientes



Fonte:Google Forms®

Figura 4. Desvantagens da Telemedicina, pela perspectiva dos médicos

Em relação à remuneração pelo atendimento utilizando a Telemedicina, enquanto 77,4% dos médicos consideraram receber pelo menos o mesmo valor remunerado por uma consulta presencial, apenas 32,5% dos pacientes estão dispostos a remunerar o mesmo valor. A maioria dos pacientes, 65,6%, estão dispostos a pagar um valor menor ao atendimento por Telemedicina em relação à consulta presencial. Em média, o profissional médico está disposto a receber R\$195,00 pela consulta utilizando recursos tecnológicos (Telemedicina), enquanto o paciente está disposto a remunerar R\$133,00. Após a Pandemia, 49,3% dos pacientes, se puderem escolher, irão preferir utilizar somente a consulta presencial, 48,7% gostaria de poder escolher entre uma ou outra e apenas 2% optarão apenas pela consulta por meios tecnológicos.

DISCUSSÃO

Em 2020, a Pandemia do novo Coronavírus desencadeou um processo de aceleração da utilização dos meios tecnológicos para o exercício e o acesso à saúde em todo o mundo (Doraiswamy, 2020; Garfan, 2021; Ohannessian, 2020). Esse processo se estendeu a diferentes países (Kinoshita, 2022; Peine, 2020; Vidal-Alaball, 2020), beneficiando inúmeras populações, especialmente aquelas de maior risco e necessidade de isolamento (Doraiswamy, 2021; Greiwe, 2022), bem como às mais afastadas e de difícil acesso (Hirko, 2020; Larson, 2022). Contribuiu para a assistência em diferentes cenários de cuidados à saúde, fossem esses ambulatoriais ou hospitalares (Hincapié, 2020; Taha, 2021). No Brasil, não foi diferente (Caetano, 2020). O iminente risco à saúde individual e coletiva atrelado ao movimento de inovação tecnológica já em curso catapultaram o avanço da Telemedicina em nosso país, mesmo diante da fragilidade jurídica vigente. A lei federal 13.989 de 15 de abril de 2020, apesar de excepcional e temporária, regulamentou sua utilização em território nacional, pelo menos, durante a Pandemia (Presidência da República, 2020).

Até aquele momento, a resolução do Conselho Federal de Medicina 1643 de 2002 norteava a prática da Telemedicina no país, na contramão do Código de Ética Médica, publicado em 2019, que mantinha a proibição de prescrição de tratamento e de procedimentos sem o exame direto do paciente ou por qualquer meio de comunicação em massa¹. GARCIA e GARCIA (2020) consideravam evidente que a Telemedicina precisaria ser apropriadamente regulamentada para abranger o período após o enfrentamento da COVID-19, considerando todas as partes interessadas na sua adoção, para a construção do arcabouço jurídico necessário para as atividades de Telemedicina em nosso país (Garcia, 2020). No dia 05 de maio de 2022, foi publicada no diário oficial da União, com a chancela do Conselho Federal de Medicina (CFM), a resolução nº 2.314, de 20 de abril de 2022, que autoriza e disciplina a prática da telessaúde em todo o território brasileiro. Dessa forma, o país passou a ter uma lei definitiva para a telemedicina, garantindo a autonomia dos profissionais, o consentimento e segurança de dados dos pacientes²¹.

No presente estudo, procuramos escutar os principais envolvidos nesse processo, médicos e pacientes, numa amostra geograficamente limitada à região Centro-Sul Fluminense. Identificamos, em ambos os grupos, o predomínio de indivíduos com menos de 50 anos, sendo que, no grupo dos pacientes, houve ainda um maior número de pacientes com menos de 30 anos (31,8%), o que pode significar uma maior intimidade desse grupo com o uso de tecnologia. Como observado em outros estudos (Macedo, 2021; Shaver, 2022), identificamos que a Pandemia do novo Coronavírus aumentou a utilização de meios tecnológicos para exercício ou acesso à Medicina tanto por médicos quanto por pacientes na amostra analisada. O fato da maioria dos pacientes estudados apresentarem seguro de saúde suplementar (75,5%) demonstra que a amostra analisada representa apenas um segmento específico da sociedade, não sendo representativa da sociedade brasileira, onde apenas cerca de 28,5% contam com o suporte da saúde suplementar em 2019, segundo o IBGE (IBGE, 2019). Observa-se ainda a fragilidade em relação à utilização dos recursos tecnológicos tanto por pacientes, quanto por médicos, uma vez que a minoria utilizou recursos tecnológicos apropriados, considerando os preceitos de confidencialidade das informações e de privacidade. Aos médicos que não utilizaram recursos tecnológicos durante a Pandemia para exercer a Medicina, nenhum deles respondeu não ter os equipamentos necessários para a adoção da tecnologia em sua prática profissional, o que é congruente ao observado por LUZ (2019) (Luz, 2019).

Médicos (67,7%) e pacientes (53,3%) consideram a acessibilidade como a principal vantagem da aplicação da Telemedicina, o que está alinhado aos estudos de LUZ (2019) e MACEDO *et al* (2021), trazendo à luz os benefícios da telemedicina a pacientes que normalmente não teriam acesso à saúde ou ainda as vantagens em relação à qualidade técnica da assistência prestada, inclusive com treinamento da equipe médica à distância e a troca de experiências entre os profissionais assistenciais^{16, 17}. Observa-se, sob a óptica dos pacientes (58,9%), a importante valorização da Telemedicina sob o aspecto de proteção quanto à minimização do risco de contágio por doenças infecciosas, o que está alinhado a protocolos de segurança²⁴. Em relação às desvantagens apontadas por médicos e pacientes, os médicos consideraram a possível desvalorização do exercício médico e a falta do exame físico como os pontos mais relevantes. De forma semelhante, os pacientes consideraram a falta de exame físico como a principal desvantagem do método, seguida pela falta de humanização do atendimento. Luz (2019) considerou ser a relação médico-paciente a grande discussão diante da Telemedicina, tendo múltiplas influências, inclusive culturais. Sendo o povo brasileiro, diferente do anglo-saxão, um povo mais afetivo, considerou que a confiança no médico estaria relacionada a uma convivência prolongada, sobretudo em situações de risco. Nesse contexto, esse autor expressa seu ponto de vista, considerando que a primeira consulta deveria ser sempre presencial e estabelecendo situações específicas de aplicação da teleconsulta, como em revisões para avaliação de exames laboratoriais, dentre outras (Luz, 2019). O temor de que a transformação digital aumente o distanciamento entre profissionais e os pacientes precisa considerar que a consulta presencial não garante a humanização e a

qualidade assistencial, como por exemplo pela solicitação excessiva de exames, que nunca sequer serão analisados. O artigo 6º da resolução nº 2.314 do CFM considera a consulta presencial como “padrão ouro” e estabelece regras para a adoção da teleconsulta e necessidade de consultas presenciais em determinados contextos como em pacientes com doenças crônicas, pelo menos a cada 180 dias. Considera ainda a autonomia do profissional e os interesses dos pacientes na interrupção de teleconsultas e adoção de consultas presenciais, citando a importância do termo de consentimento livre e esclarecido como ferramenta que resguarda os direitos dos pacientes e a relação médico-paciente.

Em diversos países, a utilização de tecnologias digitais, durante a Pandemia, permitiu a retomada da proximidade e confiança na relação médico-paciente, recolocando o paciente no centro da assistência e não o hospital, o sistema de saúde, as fontes pagadoras ou os próprios médicos (Lotttemberg, 2019). É necessário compreender a oportunidade de expansão da utilização dos meios tecnológicos em saúde após a Pandemia, seus riscos e benefícios⁹. Há dados que apontam a necessidade de integração das tecnologias digitais na saúde, para resguardar os direitos dos pacientes e a garantia de direitos iguais aos cidadãos (The Lancet Digital Health, 2021). No que tange à questão de remuneração da atividade médica, há uma lacuna entre o que pensam médicos e pacientes, já que a maioria dos médicos tem expectativa em receberem o valor semelhante à consulta presencial e pacientes estão dispostos a pagar um valor menor. Na ocasião da coleta de dados, ainda não existiam critérios estabelecidos em relação à remuneração, o que Luz (2019) considerava que deveria ser motivo de ampla discussão, visto que haviam pontos a serem considerados, como o SUS, operadoras de saúde e pacientes privados. A nova lei da Telemedicina deixa claro que a prestação desse serviço seguirá os mesmos padrões normativos e éticos comuns ao atendimento presencial, inclusive em relação à remuneração, não cabendo ao poder público custear ou pagar por tais atividades quando não for exclusivamente serviço prestado ao Sistema Único de Saúde (SUS) (RESOLUÇÃO CFM 2.314/2022).

Concluiu-se que a Pandemia do novo Coronavírus aumentou a utilização de meios tecnológicos para exercício ou acesso à Medicina por médicos e pacientes, na amostra analisada composta por indivíduos da região Centro-Sul Fluminense. Os médicos e pacientes apresentam pontos de concordância e de discordância em relação às suas expectativas na utilização da telemedicina. Os pontos de congruência mais relevantes são a percepção da sua utilidade em ampliar o acesso à saúde e a limitação desse recurso, diante da falta do exame físico, enquanto o principal ponto de divergência se refere à remuneração do ato médico. Os autores acreditam que a legislação agora vigente e futuros investimentos em tecnologia em saúde poderão fomentar o uso da telemedicina como um instrumento poderoso a garantir a equidade na assistência à saúde em um país continental como o Brasil.

REFERENCES

- Brasil. Conselho Federal de Medicina. 2019. Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nos. 2.222/2018 e 2.226/2019. Brasília: Conselho Federal de Medicina.
- Brasil. Presidência da República. Leino. 13.989, de 15 de abril de 2020, Artigos 1 e 2. Diário Oficial da União, 16 de abril de 2020; 73(1):1
- Caetano R, Silva AB, Guedes ACCM, Paiva CCN, Ribeiro GDR, Santos DL, Silva RMD. 2020. Challenges and opportunities for telehealth during the COVID-19 pandemic: ideas on spaces and initiatives in the Brazilian context. *CadSaude Publica*. 36(5):e00088920. English, Portuguese. doi: 10.1590/0102-311x00088920. Epub 2020 Jun 1. PMID: 32490913.
- Doraiswamy S, Abraham A, Mamtani R, Cheema S. 2020. Use of Telehealth During the COVID-19 Pandemic: Scoping Review. *J Med Internet Res*. Dec 1;22(12):e24087. doi: 10.2196/24087. PMID: 33147166; PMCID: PMC7710390.
- Doraiswamy S, Jithesh A, Mamtani R, Abraham A, Cheema S. 2021. Telehealth Use in Geriatrics Care during the COVID-19 Pandemic-A Scoping Review and Evidence Synthesis. *Int J Environ Res Public Health*. Feb 11;18(4):1755. doi: 10.3390/ijerph18041755. PMID: 33670270; PMCID: PMC7918552.
- Garfan S, Alamoodi AH, Zaidan BB, Al-Zobbi M, Hamid RA, Alwan JK, Ahmaro IYY, Khalid ET, Jumaah FM, Albahri OS, Zaidan AA, Albahri AS, Al-Qaysi ZT, Ahmed MA, Shuwandy ML, Salih MM, Zughoul O, Mohammed KI, Momani F. Telehealth utilization during the Covid-19 pandemic: A systematic review. *Comput Biol Med*. 2021 Nov; 138:104878. doi: 10.1016/j.compbiomed.2021.104878. Epub 2021 Sep 20. PMID: 34592585; PMCID: PMC8450049.
- Garcia MVF, Garcia MAF. Telemedicine, legal certainty, and COVID-19: where are we?. *J Bras Pneumol*. 2020; 46(4):e20200363.
- Greiwe J. Telemedicine Lessons Learned During the COVID-19 Pandemic. *Curr Allergy Asthma Rep*. 2022 Jan; 22(1):1-5. doi: 10.1007/s11882-022-01026-1. Epub 2022 Jan 21. PMID: 35061150; PMCID: PMC8781708.
- Haynes SC, Marcin JP. Pediatric Telemedicine: Lessons Learned During the Coronavirus Disease 2019 Pandemic and Opportunities for Growth. *Adv Pediatr*. 2022 Aug; 69(1):1-11. doi: 10.1016/j.yapd.2022.04.002. Epub 2022 Apr 5. PMID: 35985702; PMCID: PMC8979775.
- Hincapié MA, Gallego JC, Gempeler A, Piñeros JA, Nasner D, Escobar MF. Implementation and Usefulness of Telemedicine During the COVID-19 Pandemic: A Scoping Review. *J Prim Care Community Health*. 2020 Jan-Dec;11:2150132720980612. doi: 10.1177/2150132720980612. PMID: 33300414; PMCID: PMC7734546.
- Hirko KA, Kerver JM, Ford S, Szafranski C, Beckett J, Kitchen C, Wendling AL. Telehealth in response to the COVID-19 pandemic: Implications for rural health disparities. *J Am Med Inform Assoc*. 2020 Nov 1;27(11):1816-1818. doi: 10.1093/jamia/ocaa156. PMID: 32589735; PMCID: PMC7337797.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censodemográfico: 2019.
- Kinoshita S, Kishimoto T. Current Status and Challenges of the Dissemination of Telemedicine in Japan After the Start of the COVID-19 Pandemic. *Telemed J E Health*. 2022 Aug; 28(8):1220-1224. doi: 10.1089/tmj.2021.0336. Epub 2021 Dec 16. PMID: 34918952.
- Larson AE, Zahnd WE, Davis MM, Stange KC, Yoon J, Heintzman JD, Harvey SM. Before and During Pandemic Telemedicine Use: An Analysis of Rural and Urban Safety-Net Clinics. *Am J Prev Med*. 2022 Dec; 63(6):1031-1036. doi: 10.1016/j.amepre.2022.06.012. Epub 2022 Sep 10. PMID: 36096960; PMCID: PMC9462940.
- Lotttemberg C, Silva PE, Klajner S. A revolução digital na saúde: como a inteligência artificial e a internet das coisas tornam o cuidado mais humano, eficiente e sustentável. São Paulo: Editora dos Editores; 2019. 176 p.
- Luz, P. L. Telemedicina e a relação médico-paciente. *Arq Bras Cardiol*. 2019; 113(1):100-102
- Macedo BR, Garcia MVF, Garcia ML, Volpe M, Sousa MLA, Amaral TF, et al. Implementation of Tele-ICU during the COVID-19 pandemic. *J Bras Pneumol*. 2021;47(2):e20200545.
- Ohannessian R, Duong TA, Odone A. Global Telemedicine Implementation and Integration Within Health Systems to Fight the COVID-19 Pandemic: A Call to Action. *JMIR Public Health Surveill*. 2020 Apr 2; 6(2):e18810. doi: 10.2196/18810. PMID: 32238336; PMCID: PMC7124951.
- Peine A, Paffenholz P, Martin L, Dohmen S, Marx G, Loosen SH. Telemedicine in Germany During the COVID-19 Pandemic: Multi-Professional National Survey. *J Med Internet Res*. 2020 Aug 5;22(8):e19745. doi: 10.2196/19745. PMID: 32568724; PMCID: PMC7409912.
- RESOLUÇÃO CFM 1.643/2002.
- RESOLUÇÃO CFM 2.314/2022.

- Shaver J. The State of Telehealth Before and After the COVID-19 Pandemic. *Prim Care*. 2022 Dec;49(4):517-530. doi: 10.1016/j.pop.2022.04.002. Epub 2022 Apr 25. PMID: 36357058; PMCID: PMC9035352.
- Taha A, Saad B, Enodien B, Bachmann M, Frey DM, Taha-Mehlitz S. The Development of Telemedicine and eHealth in Surgery during the SARS-CoV-2 Pandemic. *Int J Environ Res Public Health*. 2021 Nov 15;18(22):11969. doi: 10.3390/ijerph182211969. PMID: 34831725; PMCID: PMC8619571.
- The Lancet Digital Health. Digital technologies: a new determinant of health. *Lancet Digit Health*. 2021 Nov; 3(11):e684. doi: 10.1016/S2589-7500(21)00238-7. PMID: 34711372.
- Vidal-Alaball J, Acosta-Roja R, Pastor Hernández N, Sanchez Luque U, Morrison D, Narejos Pérez S, Perez-Llano J, Salvador Vèrges A, López Seguí F. Telemedicine in the face of the COVID-19 pandemic. *Aten Primaria*. 2020 Jun-Jul; 52(6):418-422. doi: 10.1016/j.aprim.2020.04.003. Epub 2020 Apr 17. PMID: 32402477; PMCID: PMC7164871.
